



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

SETOR/ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Geral

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

TIPO DE OBJETO:

- ☐ Serviço Continuado
☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo OU **Serviço Comum**
☐ Material permanente / equipamento

DA DEMANDA – BEM/SERVIÇO:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND
1	QUARTO - CASAL INDIVIDUAL Especificação: Apartamento individual com cama de casal, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-fi, toalha, sabonete, serviço de limpeza, serviço de troca de roupa de cama, estacionamento, café da manhã incluso.	260	DIÁRIA
2	QUARTO - DUPLO SOLTEIRO Especificação: Apartamento duplo com cama de solteiro, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-Fi, toalha, sabonete, serviço de limpeza, serviço de troca de roupa de cama, estacionamento, café da manhã incluso.	60	DIÁRIA
3	QUARTO - TRIPLO SOLTEIRO Especificação: Apartamento triplo com cama de solteiro individual, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-fi, toalha, sabonete, serviço de limpeza, serviço de troca de roupa de cama, estacionamento, café da manhã incluso	50	DIÁRIA

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação de serviços de hotelaria /hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, assessores, equipe técnica e professores da Escola do Legislativo, entre outros, que vem ao Município de Canaã prestar seus serviços para a Câmara Municipal, bem como para a realizações de cursos, aulas, palestras ou treinamentos, quando necessários. Estes serviços e/ou eventos demandam deslocamento destes para a sede e conseqüentemente a necessidade de disponibilização de local de hospedagem para que se acomodem, uma vez que tais deslocamentos se dão para atender demandas de compromissos vinculados ao

Rozilva
Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



exercício da vereança, bem como, cumprir agenda da Câmara Municipal e atender o termo de cooperação técnica entre FELEPA e Escola do Legislativo Canaã.

De tal modo, a contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de Canaã, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal, devendo os serviços serem prestados dentro da delimitação de área urbana, da sede do município. Tendo em vista que as assessorias da CMCC, professores da ELC e outros visitantes que venham prestar serviço residem fora do Município de Canaã e necessitam dispor de estadia durante o período que estiverem prestando serviços na sede do Município.

Diante do exposto, a contratação pretendida tem por finalidade a padronização da execução das atividades atinentes aos serviços de hotelaria, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, visando a melhoria contínua da assistência ofertada pela Câmara. Considerando também a ausência de espaço adequado, nas dependências do prédio do Poder Legislativo Municipal, com capacidade de abrigar os assessores e professores que mensalmente prestam serviços para a Câmara, e de autoridades que eventualmente comparecem para reuniões, cujo horário e locomoção exige a permanência destes no Município. Deste modo, a contratação de hotelaria é uma forma para sanar as demandas aqui apresentadas. Vale salientar que a contratação do serviço é mais vantajosa do que a aquisição de área para construção de apartamentos e contratação de pessoal para o funcionamento deste, além de ser uma forma para solucionar a demanda em curto prazo.

Deve-se ressaltar a necessidade fática de trazer profissionais para ministrar cursos, palestras ou treinamentos, quando necessários, visando melhorar e qualificar os profissionais do legislativo, e também os contratos de prestação de serviços da Câmara, preveem que a despesa com hospedagem é por conta da Contratada, é obvio que os ditos profissionais necessitarão dos serviços de hospedagens.

Cumpra esclarecer que o quadro de RH da Câmara é composto por profissionais admitidos por meio de concurso público e profissionais ocupantes de cargos comissionados em funções de confiança para exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento. Portanto, a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados conforme exposto neste DFD, objetiva abranger as atividades que não estão contempladas nas situações acima descritas. As atividades / funções discriminadas não integram as atribuições de cargos que fazem parte do quadro de pessoal da CMCC, considerando-se como atividades materiais, acessórias, instrumentais ou complementares às atividades que constituem a missão desta Câmara.

DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS:

A grade curricular do Curso Superior em Gestão Pública ofertado pela Escola do Legislativo de Canaã em parceria com a FELEPA, prevê de 6 a 7 disciplinas por período, totalizando uma média de 360 a 440 horas, com visitas de coordenadores, de professores por disciplinas, e semanas de provas com a presença de no mínimo dois professores aplicadores. Desse modo cada período prevê uma estimativa de vinda de professores conforme detalhamento abaixo:

Rozilva
Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



• **1º período 2025**

Visita da coordenação do curso - 2 profissionais – 2 dias (02 diárias)

Comunicação e Expressão – 1 Professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

O Mundo Globalizado e suas Transformações – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Gestão Organizacional – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Direito aplicado à Gestão Pública – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Políticas Públicas de Inclusão – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

1ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

2ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

2ª chamada de provas – 2 professores aplicadores – 5 dias (10 diárias)

Prova final – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

• **2º período 2025**

Visita da coordenação do curso - 2 profissionais – 2 dias (02 diárias)

Economia e Gestão – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Matemática e Estatística – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Princípios de Políticas Públicas e Sociais – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Direito Administrativo – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Ética e Cidadania no Serviço Público – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Negociação e Mediação de Conflitos – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

1ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

2ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

2ª chamada de provas – 2 professores aplicadores – 5 dias (10 diárias)

Prova final – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

Totalizando:

248 diárias quarto individual com cama de casal.

4 diárias quarto duplo

• **Demandas de assessorias especializadas com escritórios fora do município:**

Serviço de assessoria em RH – 1 técnico - semestral – 2 dias (4 diárias)

Serviço de assessoria financeira, tributária e orçamentária – 3 técnicos – mensal - 2 dias (24 diárias)

Serviço de assessoria em compliance – 3 técnicos – mensal - 2 dias (24 diárias)

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Serviço de assessoria em planejamento – 2 técnicos - 1 vez por mês - 3 dias (36 diárias)

Totalizando:

4 diárias quarto individual com cama de casal

48 diárias quarto triplo

36 diárias quarto duplo

- **Demandas eventuais para profissionais ministrantes de palestras, cursos de formação para servidores e autoridades.**

8 diárias quarto individual cama de casal

2 diárias quarto triplo solteiro

20 diárias quarto duplo

- **Do histórico anteriormente contratado:**

Ressalta-se que, até o presente momento, não foram realizadas licitações anteriores para a aquisição desses serviços, sendo esta a primeira alternativa formal para suprir tal necessidade

GRAU DE PRIORIDADE, DATA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	04/2025

ITEM NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

DESCRIÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA
O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

DA VIGÊNCIA

A vigência da ata terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

DO LOCAL E PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

A execução dos serviços provenientes desta demanda será da seguinte forma:

Serão realizados conforme demanda em local próprio da licitante devendo ser na sede do município de Canaã dos Carajás, de segunda a domingo.

O início para a execução será imediato à assinatura do termo de contrato.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Rozilda
Min



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel execução para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

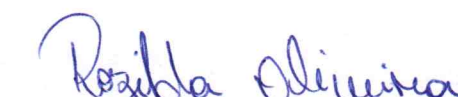
DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Canaã dos Carajás – PA, 14 de março de 2025.


BEATRIZ MARIE SILVA GOULART
COELHO
Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025


ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
DOS ANJOS
Diretora Geral
Portaria nº 198/2025